

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 Estado de Goiás - Defensoria Pública do
 Estado

 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM
 PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Quadrimestre de 2018 - Maio/2017 a Abril/2018

 RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº
 72/2012, art. 11, I)

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	40.844.462,78	1.324,50	40.845.787,28
2	Pessoal Ativo	40.844.462,78	1.324,50	40.845.787,28
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II)	625.378,64	0,00	625.378,64
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	625.378,64	0,00	625.378,64
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	40.219.084,14	1.324,50	40.220.408,64

Fonte: SIOFI-NET / SCG / SEFAZ-GO

 Notas Explicativas ao RGF 1º
 Quadrimestre/2018 :

1) A metodologia utilizada para elaboração do RGF, não contempla a Emenda Constitucional de Goiás nº 55, de 12 de setembro de 2017, a qual menciona a possibilidade de exclusão do Imposto de Renda Retido na Fonte dos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, além dos valores pagos aos últimos.

2) Foi utilizado o modelo do anexo 1 do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF (8ª Edição), apenas para os quadrimestre do exercício 2018, por isso os valores informados nos quadrimestre de 2017 estão de acordo com a 7ª Edição do MDF.

3) Valores calculados com base nas despesas empenhadas - Art. 35, Lei 4.320/64.

Goiânia, 30 de maio de 2018

 Lúcia Silva Gomes
 Moreira
 Defensora Geral do
 Estado de Goiás
 CPF nº 427.759.226-
 00

 Thales França de
 Souza
 Contador
 CPF nº 032.797.425-
 79

Marcelo Graciano
Soares
Diretor de
Administração e
Planejamento
CPF nº 006.485.371-
37

Luiz Paulo B. da
Conceição
Diretor de Controle
Interno
CPF nº 071.270.827-
82

Protocolo 78632

Extrato do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2018
Processo nº 201810892000885. Contratante: Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Orzil Consultoria e Treinamento Ltda. **CNPJ nº 21.545.863/0001-14. Objeto:** Pagamento de 2 taxas de inscrições para o curso de Licitações e Contratos - Visão do TCU, no período de 21 a 22 de junho de 2018. **Dotação Orçamentária:** 2018.850.04.122.4001.4001 **Grupo:** 03. **Fonte:** 100. **Valor total:** R\$5.360,00.

Protocolo 78604

Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN

Portaria 211/2018 - SEGPLAN

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, tendo em vista o que consta do Processo n.º 20130004027578, e, ainda, adotando as motivações contidas no Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar e Ressarcimento instituída pela Portaria nº 006/2016-COF e as orientações presentes no Parecer nº 1650/2018, bem como o DESPACHO Nº 119/2018 SEI - PA- 05461, **RESOLVE:**

Art. 1º. Condenar o ex-servidor **MARCUS VINICIUS MILHOMEM BRANDÃO REZENDE SILVA**, inscrito no CPF de nº 017.941.901-39, ocupante, à época dos fatos, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial B-V, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, pela prática de transgressão disciplinar tipificada no Artigo 303, incisos LX e LXI, da Lei nº 10.460/88, e aplicar-lhe a penalidade de demissão prevista no art. 311 inc. V. Todavia, considerando a informação constante dos autos de que o servidor foi exonerado, não integrando mais os quadros desta Administração Pública, resta ainda o efeito previsto no inc. IV do art. 319 da Lei nº 10.460/88, qual seja a penalidade de **INABILITAÇÃO** para nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 10 (dez) anos.

Art. 2º. Condenar, ainda, o ex-servidor **MARCUS VINICIUS MILHOMEM BRANDÃO REZENDE SILVA**, a ressarcir os prejuízos causados ao erário, devidamente atualizados, que, conforme levantamento realizado pela Gerência de Gestão de Pessoas da Superintendência de Gestão Planejamento e Finanças da SEFAZ em 10/12/2016, perfaz um montante de R\$ 3.326,94 (três mil e trezentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos). De acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 150, da Lei 10.460/88, o valor deverá ser resgatado de uma só vez pelo ex-servidor, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa, visando futuro ajuizamento de ação executiva.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

Protocolo 78556

Portaria 208/2018 - SEGPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº. 627/2017 - SEGPLAN de 11 de dezembro de 2017, com a finalidade específica de alterar o artigo 1º, no sentido de designar a servidora **Mailde Custódio Santana**, CPF nº 039.933.291-04, ocupante do cargo Assessor Especial D,

em substituição do servidor **Hugo Barrientos Marques de Jesus**, CPF nº 843.048.471-04, ocupante do cargo Assessor Especial V, permanecendo inalterados seus demais artigos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

JOAQUIM MESQUITA

Secretário de Gestão e Planejamento

Protocolo 78559

PORTARIA nº. 217/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº. 1423/2016, de 24 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.514, de 21 de fevereiro de 2017, que designou servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão celebrado entre a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG e esta Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com a finalidade de excluir o nome da servidora **Idelma Rodrigues**, CPF nº 492.158.841-49, ocupante do cargo de Gestora de Finanças e Controle e, em sua substituição, designar a servidora **Nádia Elize Lula de Sousa**, CPF nº 851.171.101-53, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa.

Art. 2º Designar o servidor **Bruno Alfeu Henrique**, CPF nº 023.199.221-13, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, membro desta Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, conforme a Portaria nº 055/2018-SEGPLAN de 02 de fevereiro de 2018, para responder como seu Presidente, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

JOAQUIM MESQUITA

Secretário de Gestão e Planejamento

Protocolo 78667

PORTARIA Nº 218/2018 - SEGPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO,

no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; acato o Relatório Final da Comissão Processante; as provas contidas Processo nº 201700025560707; as orientações estabelecidas pelo Parecer nº 2063/2018, da Procuradoria Administrativa e as materializadas no Despacho "AG" nº 170/2018, da Procuradoria Geral do Estado/Procuradora-Chefe da Procuradoria Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Condenar o servidor, **GABRIEL PIRES DA SILVA MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 011.082.791-04, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete E, lotado na Gerência de Fiscalização no DETRAN-GO CIRETRAN de Goiânia-GO, por violar o inciso XXX (**trabalhar mal, intencionalmente ou por negligência**) do art. 303, da Lei nº 10.460/88, **ao tempo em que determino a aplicação de pena de 90 (noventa) dias de suspensão**, nos termos do art. 315, § 1º, da Lei nº 10.460/88.